



# Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefãx (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

## Decreto n° 769, de 26 de Fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de se disciplinar a proteção e segurança dos municípios durante o evento carnavalesco nos dias 01, 02, 03 e 04 de Março de 2014,

Resolve:

Art. 1º Definir o encerramento do evento nas 04 (quatro) noites às 03:00 horas da manhã.

Art. 2º Proibir o uso de vasilhames de vidro na área do evento.

Art. 3º Proibir som automotivo e caixas de som na área do evento, a fim de evitar focos isolados de som alto.

Art. 4º Proibir o uso de serpentina metálica.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal